

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de setembro de 2020, às 08h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração do 3º Aditivo ao Contrato nº. 4600045084 a ser firmado com a empresa ICTS Global do Brasil Ltda. (“3º Aditivo ICTS”), e (ii) a contratação da empresa CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda. (“CGMP”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas nas alíneas (g) e (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar: (i) a celebração do 3º Aditivo ICTS, para prorrogação de prazos contratuais e acréscimo de valor, e (ii) a contratação da empresa CGMP, para prestação de serviço para gerenciamento do meio de pagamento eletrônico para pedágios e estacionamentos dos veículos da frota; tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário (artigo 130, §1º da LSA), após lida e aprovada, é assinada pelos presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 01 de setembro de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., Sr. Fábio Russo Corrêa.**

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

\_\_\_\_\_  
*Fábio Russo Corrêa*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

\_\_\_\_\_  
*Ana Luiza Borges Martins*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*